

Portaria n°/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20180277

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9/2018-004CMBJT

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

O(a) Sr(a) ANTONIO NANO DE FREITAS, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, como CONTRATANTE e REVENAR-REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) LIDIANE LOPES DA SILVA, CPF n° 705.696.142-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes de

Edito Fausto da Conceição Lima
Apoio
Portaria 04/2018

Tatiane Souza Bendinelle
Apoio
Portaria 04/2018

Maria do Socorro Castro Albuquerque
Pregoeira
Portaria 04/2018

encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

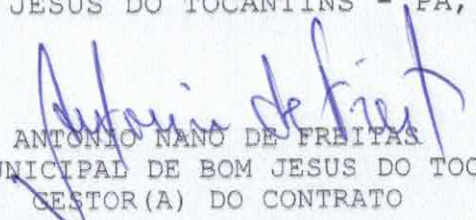
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 23 de Novembro de 2018


ANTONIO NANDO DE FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GESTOR(A) DO CONTRATO


Maria do Socorro Castro Albuquerque
Pregoeira
Portaria 04/2018


Edito Augusto da Conceição Lima
Apoio
Portaria 04/2018


Tatiane Souza Bendinelli
Apoio
Portaria 04/2018